

Demonstrações Financeiras

**GALAXY FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 44.177.436/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos
e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	16



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**GALAXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.



Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R\$ 395.305 mil



composto por esses ativos. Conseqüentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; e (vi) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras como um todo.



Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva



razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras



representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 30 de maio de 2025.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração da Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Notas	Quantidade	% sobre o patrimônio líquido		Quantidade	% sobre o patrimônio líquido	
			28/02/2025	28/02/2025		29/02/2024	29/02/2024
Ativo							
Titulos e valores mobiliários	5		199.450	49,88		92.907	37,26
Cotas de fundos de investimento			199.450	49,88		92.907	37,26
Renda Fixa			181.917	45,49		92.907	37,26
Santander RF Ref DI Títulos Excl FC FI		9.533.243	135.891	33,98	-	-	-
Santander RF Ref DI Títulos PUB Premium FC FI		1.082.729	46.026	11,51	2.426.435	92.907	37,26
Direitos Creditórios			17.533	4,39		-	-
FIDC Kyiv		11.468	15.270	3,82		-	-
FIDC Kyiv I		2.156.237	2.263	0,57		-	-
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios			395.305	98,85		429.244	172,17
Direitos creditórios a vencer	6.c.i		396.880	99,24	17.459.100	418.376	167,81
Direitos creditórios vencidos	6.c.i		16.146	4,04	316.641	13.409	5,38
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	6.e		(17.721)	(4,43)		(2.541)	(1,02)
Despesas antecipadas			-	-		2	-
Taxa de fiscalização CVM			-	-		2	-
Total do ativo			594.755	148,73		522.153	209,43
Passivo							
Valores a pagar			194.832	48,73		272.825	109,43
Direitos creditórios a pagar	6.f		190.380	47,62		271.583	108,92
Taxa de cobrança			2.293	0,57		811	0,33
Direitos creditórios recebidos a identificar	6.g		1.800	0,45		317	0,13
Taxa de administração	12.a		359	0,09		114	0,05
Total do passivo			194.832	48,73		272.825	109,43
Patrimônio líquido			399.923	100,00		249.328	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido			594.755	148,73		522.153	209,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>29/02/2024</u>
Composição do resultado do exercício			
Direitos creditórios		151.357	112.542
Rendimentos de direitos creditórios	6.c.iii	166.536	112.158
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		(15.179)	384
Cotas de fundos de investimento		12.579	5.431
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	5	12.579	5.431
Demais despesas		(10.541)	(2.193)
Taxa de cobrança	12.b	(8.075)	(1.011)
Taxa de administração	12.a	(1.867)	(453)
Despesas com sistema financeiro		(460)	(390)
Taxa de fiscalização CVM		(33)	(10)
Serviços técnicos especializados		(7)	(84)
Taxa de gestão	12.a	-	(129)
Demais despesas		(99)	(116)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		153.395	115.780

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>Notas</u>	<u>28/02/2025</u>	<u>29/02/2024</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		249.328	85.548
Representado por 212.735,70 cotas a R\$ 1.172,007767 cada		249.328	-
Representado por 154.744,64 cotas a R\$ 552,831889 cada		-	85.548
Cotas emitidas	10.b	4.000	66.000
Representado por 3.028,99 cotas		4.000	-
Representado por 57.991,06 cotas		-	66.000
Cotas amortizadas	10.c	(6.800)	(18.000)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		153.395	115.780
Patrimônio líquido no final do exercício		399.923	249.328
Representado por 215.764,69 cotas a R\$ 1.853,514538 cada		399.923	-
Representado por 212.735,70 cotas a R\$ 1.172,007767 cada		-	249.328

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>28/02/2025</u>	<u>29/02/2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	<u>153.395</u>	<u>115.780</u>
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa	<u>(163.577)</u>	<u>(38.408)</u>
Rendas dos direitos creditórios	(166.536)	(38.138)
Rendas com aplicações em cotas de fundos de investimento	(12.579)	-
Reversão/Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	15.179	(384)
Taxa de administração não liquidada	359	114
Variação de ativos e obrigações	<u>12.982</u>	<u>(125.376)</u>
Redução/(Aumento) em direitos creditórios	104.091	(80.285)
(Aumento) em cotas de fundos de investimento	(93.964)	(45.678)
Aumento/(Redução) em direitos creditórios recebidos a identificar	1.483	(184)
Aumento em valores a pagar	1.370	773
Aumento/(Redução) em Valores a receber	2	(2)
Caixa líquido (consumido) pelas atividades operacionais	<u>2.800</u>	<u>(48.004)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	4.000	66.000
Cotas amortizadas	<u>(6.800)</u>	<u>(18.000)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>(2.800)</u>	<u>48.000</u>
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	<u>-</u>	<u>(4)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	4
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	<u>-</u>	<u>(4)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O **Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada** (anteriormente denominado Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados) ("Fundo"), foi constituído em 27 de outubro de 2021 sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, com prazo indeterminado de duração, e iniciou suas operações em 27 de janeiro de 2022.

A Classe tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus Cotistas pela valorização de suas Cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu Patrimônio Líquido na aquisição de (i) Direitos Creditórios Elegíveis, formalizados pelos documentos comprobatórios correspondentes; e (ii) Ativos Financeiros, observados os critérios de composição e diversificação da carteira da Classe, conforme estabelecidos no anexo.

A Classe Única é restrita e destina-se a receber aplicações, exclusivamente, de investidores classificados como qualificados, nos termos da Resolução CVM nº 30, da Resolução CVM 175 e das demais normas aplicáveis.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou a Classe como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

- a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
- b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
- c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira da Classe, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira da Classe de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação da Classe, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira da Classe, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

A Classe está sujeita a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do administrador, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). A Classe adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as orientações emanadas da CVM, complementadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Classe em 30 de maio de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

b) Fluxo de caixa

Para fins da demonstração de fluxo de caixa a Classe utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, na categoria "Títulos para negociação" que inclui os títulos e

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão registradas em "Reconhecimento de ganhos/perdas".

d) Direitos creditórios

A Classe classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) A vencer – os direitos creditórios vincendos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- (ii) Vencidos - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios podem classificados nos seguintes grupos:

- (i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a Classe adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente
- (ii) Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a Classe não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição da Classe à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos da Classe, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva. Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

3.1. Normas emitidas

As resoluções emitidas estão descritas a seguir:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos. Altera a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.	Estas Resoluções entraram em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 29 de novembro de 2024, e revogou a Instrução 356.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023			
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			
Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024			

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 a Classe não possui saldo de caixa e equivalentes de caixa.

5. Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos de investimentos

Em 28 de fevereiro de 2025

	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Vencimento</u>
Cotas de fundos de investimentos			
Renda fixa	10.615.972	181.917	
Santander RF Ref DI Títulos Exclusive FC FI	9.533.243	135.891	Sem vencimento
Santander RF Ref DI Títulos Públicos Premium FIC FI	1.082.729	46.026	Sem vencimento
Direitos Creditórios	2.167.704	17.533	
FIDC Kyiv	11.468	15.270	Sem vencimento
FIDC Kyiv I	2.156.237	2.263	Sem vencimento

Em 29 de fevereiro de 2024

	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Vencimento</u>
Cotas de fundos de investimentos			
Renda fixa			
Santander RF Ref DI Títulos Públicos Premium FIC FI	2.426.435	92.907	Sem vencimento

A Classe possui 33,98 % (zero em 2024) do seu patrimônio líquido investido em cotas do Santander Títulos Públicos Exclusive Renda Fixa Referenciado DI - CIC FIF Resp Limitada ("Santander RF Ref DI Títulos Exclusive FC FI"). O Santander RF Ref DI Títulos Exclusive FC FI constituído em 19 de abril de 2021, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas atividades em 26 de janeiro de 2022. Tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento. O Santander RF Ref DI Títulos Exclusive FC FI teve suas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, devidamente auditadas, com relatório do auditor independente emitido em 31 de março de 2025, sem modificação de opinião.

A Classe possui 11,51 % (37,26% em 2024) do seu patrimônio líquido investido em cotas do Fundo Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Santander RF Ref DI Títulos PUB premium FC FI"). O Santander RF Ref DI Títulos PUB premium FC FI foi constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008. Tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento. O Santander RF Ref DI Títulos PUB premium FC FI teve suas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2024, devidamente auditadas, com relatório do auditor independente emitido em 29 de janeiro de 2025, sem modificação de opinião.

A Classe possui 3,82% (zero em 2024) do seu patrimônio líquido investido em cotas do BDR KYIV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC Kyiv"). O FIDC Kyiv I foi constituído em 10 de março de 2023, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas atividades em 03 de abril de 2023. Destina-se a investidores qualificados/profissionais, nos termos da resolução CVM nº 30/2021. Tem como objetivo a valorização de suas cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios, bem como, outros títulos e valores mobiliários. O FIDC Kyiv teve suas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2024, devidamente auditadas, com relatório do auditor independente emitido em 31 de janeiro de 2025, sem modificação de opinião.

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A Classe possui 0,57% (zero em 2024) do seu patrimônio líquido investido em cotas do BDR KYIV I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC Kyiv"). O FIDC Kyiv I foi constituído em 15 de julho de 2024, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se exclusivamente a Investidores Profissionais que busquem, no médio e longo prazo, valorização das suas Cotas de modo condizente com a Política de Investimento, tendo ciência dos riscos inerentes a esta aplicação. Tem como objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade e Condições de envolvimento estabelecidos regulamentos; (ii) Ativos Financeiros; e (iii) Operações de Derivativos, observados todos os índices de composição e diversificação da Carteira da Classe, estabelecidos no regulamento e na regulamentação aplicável.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram apropriadas receitas no montante de R\$ 21.939 (R\$ 5.431 em 2024), registradas na rubrica de "Cotas de fundos de investimentos - Reconhecimento de ganhos".

6. Direitos creditórios

a) Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

A Classe não adquiriu direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

b) Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo "sem aquisição substancial de riscos e benefícios", tendo em vista a cessão incondicional, incluindo o direito de vendê-lo pelo valor justo em sua totalidade, de forma autônoma e sem imposição de restrições à operação, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do Artigo 3º da Instrução CVM n489/2011.

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

As taxas praticadas nas operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

Posição em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

	<u>28/02/2025</u>	<u>29/02/2024</u>
Direitos creditórios a vencer	396.880	418.376
Direitos creditórios vencidos	16.146	13.409
Direitos creditórios a pagar (*)	(190.380)	(271.583)
Saldo final	222.646	160.202

(*) Os direitos creditórios a pagar referem-se a operações em que, quando a cessão é feita sem contraprestação imediata, a Classe mantém um estoque de ativo (recebíveis que estão a liquidar) e um passivo (contas a pagar contra o cedente). Enquanto não houver solicitação da contraprestação, a Classe não realiza o pagamento ao cedente.

c) Características dos direitos creditórios

Os Direitos de Crédito que serão adquiridos pela Classe poderão ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços.

Os direitos creditórios têm origem, preferencialmente, mas não limitadamente, na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por duplicatas, CCBs, debêntures, commercial paper, créditos de cartão de crédito ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais; e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos.

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A Classe poderá adquirir Direitos Creditórios envolvendo empresários individuais ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial ou judicial, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências no momento da cessão:

- Os créditos estejam performados;
- Não seja devedora; e
- Não esteja contratualmente coobrigada pelo crédito objeto da cessão.

i. Composição dos direitos creditórios por faixa de vencimento

Em 28 de fevereiro de 2025

<u>Faixa de vencimento</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor total</u>	<u>Provisão para perdas</u>	<u>Valor nominal</u>
De 0 a 30 dias	101.509	14.494	116.003	(4.898)	117.610
De 31 a 60 dias	59.098	540	59.638	(2.516)	62.503
De 61 a 90 dias	49.834	305	50.139	(2.150)	53.614
De 91 a 120 dias	40.838	169	41.007	(1.744)	44.652
De 121 a 180 dias	63.742	176	63.918	(2.677)	71.105
De 181 a 360 dias	81.348	462	81.810	(3.716)	94.264
Acima de 361 dias	511	-	511	(20)	617
Total	396.880	16.146	413.026	(17.721)	444.365

Em 29 de fevereiro de 2024

<u>Faixa de vencimento</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor Total</u>	<u>Provisão para perdas</u>	<u>Valor nominal</u>
De 0 a 30 dias	63.137	9.437	72.574	(579)	74.191
De 31 a 60 dias	70.020	1.653	71.673	(692)	75.338
De 61 a 90 dias	62.081	-	62.081	(1)	66.623
De 91 a 120 dias	48.967	876	49.843	(410)	54.352
De 121 a 150 dias	76.321	1.439	77.760	(855)	86.519
De 181 a 360 dias	97.418	4	97.422	(4)	112.380
Acima de 361 dias	432	-	432	-	520
Total	418.376	13.409	431.785	(2.541)	469.923

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

ii. Maiores cedentes

Em 28 de fevereiro de 2025

Cedentes	A vencer	Vencido	Total	Porcentagem sobre o total de DC	Provisão para perdas
Cedente 1	7.844	206	8.050	1,95%	(318)
Cedente 2	5.226	17	5.243	1,27%	(206)
Cedente 3	3.916	61	3.977	0,96%	(152)
Cedente 4	3.868	40	3.908	0,95%	(154)
Cedente 5	2.758	106	2.864	0,69%	(114)
Cedente 6	2.566	21	2.587	0,63%	(103)
Cedente 7	2.167	73	2.240	0,54%	(89)
Cedente 8	1.929	46	1.975	0,48%	(78)
Cedente 9	292	1.661	1.953	0,47%	(1.261)
Cedente 10	1.892	9	1.901	0,46%	(75)
Demais cedentes	364.422	13.906	378.328	91,60%	(15.171)
Total	396.880	16.146	413.026	100,00%	(17.721)

Em 29 de fevereiro de 2024

Cedentes	A vencer	Vencido	Total	Porcentagem sobre o total de DC	Provisão para perdas
Cedente 1	23.257	-	23.257	5,39%	-
Cedente 2	11.951	-	11.951	2,77%	-
Cedente 3	9.823	-	9.823	2,27%	-
Cedente 4	6.483	-	6.483	1,50%	-
Cedente 5	3.590	-	3.590	0,83%	-
Cedente 6	2.654	-	2.654	0,61%	-
Cedente 7	2.648	-	2.648	0,61%	-
Cedente 8	2.614	-	2.614	0,61%	-
Cedente 9	2.366	-	2.366	0,55%	-
Cedente 10	2.245	-	2.245	0,52%	-
Demais cedentes	350.745	13.409	364.154	84,34%	(2.541)
Total	418.376	13.409	431.785	100,00%	(2.541)

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

iii. Movimentação dos direitos creditórios

Direitos creditórios	Exercício findo em 28/02/2025	Exercício findo em 29/02/2024
Saldo inicial	160.202	41.780
Aquisição de direitos creditórios	1.671.777	1.764.971
Liquidação de direitos creditórios	(1.775.869)	(1.758.707)
Rendas com direitos creditórios	166.536	112.158
Saldo final	222.646	160.202

d) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

A Classe somente adquirirá direitos de crédito que atendam, na data de aquisição e pagamento, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- (a) Tenham atendido às condições de cessão, se existentes;
- (b) Deverão ter sido indicados e aprovados pela Consultoria e posteriormente pela gestora. Para que a cessão seja efetivada pelo Custodiante, deverá ocorrer o seguinte: (i) recepção e processamento do arquivo de cessão pelo Custodiante; (ii) a Gestora deverá confirmar a aprovação dos contratos constantes no relatório de processamento; e (iii) o custodiante efetiva a cessão aprovada.
- (c) Somente direitos creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão.

As operações de aquisição dos direitos de crédito pela Classe deverão ser realizadas necessariamente com base na política de investimento estabelecida no regulamento e somente após a assinatura de um contrato que regula as cessões de direitos creditórios para FIDC a ser celebrado pela Classe com as cedentes. A cedente poderá responder solidariamente com os sacados pelo pagamento dos direitos creditórios cedidos a Classe.

A administradora, a consultora especializada, a gestora ou o custodiante não respondem pela solvência dos devedores dos direitos de crédito, ou pela originação, formalização, existência, liquidez e certeza de tais direitos de crédito.

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

As perdas e provisões com os direitos de crédito serão reconhecidas no resultado do período conforme as regras e procedimentos definidos na Instrução CVM 489 e conforme as regras de provisão para perdas adotadas pela Classe. O valor ajustado em razão do reconhecimento das referidas perdas e provisões passará a constituir a nova base de custo, admitindo-se a reversão de tais perdas e provisões, desde que por motivo justificado subsequente ao que levou ao seu reconhecimento, limitada aos seus respectivos valores, acrescidos dos rendimentos auferidos.

Em 28 de fevereiro de 2025

Faixa de vencimento	A vencer	Vencido	Valor total	Provisão para perdas
De 0 a 30 dias	101.509	14.494	116.003	(4.898)
De 31 a 60 dias	59.098	540	59.638	(2.516)
De 61 a 90 dias	49.834	305	50.139	(2.150)
De 91 a 120 dias	40.838	169	41.007	(1.744)
De 121 a 180 dias	63.742	176	63.918	(2.677)
De 181 a 360 dias	81.348	462	81.810	(3.716)
Acima de 361 dias	511	-	511	(20)
Total	396.880	16.146	413.026	(17.721)

Em 29 de fevereiro de 2024

Faixas de vencimento	A vencer		Vencido		Total	
	Valor	Provisão para perdas	Valor	Provisão para perdas	Valor total	Provisão para perdas total
De 0 a 30 dias	63.137	(120)	9.437	(459)	72.574	(579)
De 31 a 60 dias	70.020	-	1.653	(692)	71.673	(692)
De 61 a 90 dias	62.081	(1)	0	-	62.081	(1)
De 91 a 120 dias	48.967	-	876	(410)	49.843	(410)
De 121 a 150 dias	76.321	-	1.439	(857)	77.760	(855)
De 181 a 360 dias	97.418	-	4	(4)	97.422	(4)
Acima de 361 dias	432	-	0	-	432	-
Total	418.376	(121)	13.409	(2.422)	431.785	(2.541)

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

f) Direitos creditórios a pagar

O saldo na rubrica "Direitos creditórios a pagar" no valor de R\$ 190.380 (R\$ 271.583 em 2024) apresentado no passivo, corresponde a direitos creditórios adquiridos pela Classe a prazo, cujo pagamento ocorre nas respectivas datas de vencimento.

g) Direitos creditórios recebidos a identificar

O saldo na rubrica "Direitos creditórios recebidos a identificar" no valor de R\$ 1.800 (R\$ 317 em 2024) apresentado no passivo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos devedores, cuja conciliação está pendente pela administradora.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Risco de Originação – Modificação de Créditos por Decisão Judicial

Os Direitos Creditórios Cedidos são oriundos do pagamento devido pelo Arranjo de Pagamentos aos Titulares Fiduciários decorrente das Transações de Pagamento realizadas no âmbito dos Arranjos de Pagamento, envolvendo Instrumentos de Pagamento utilizados pelos Usuários Finais para a realização de compras de bens, produtos, mercadorias e serviços em Estabelecimentos Comerciais, que tenham sido capturadas, processadas e liquidadas pelas Credenciadoras, que podem eventualmente ter suas condições questionadas em juízo pelos respectivos Usuários Finais. Não pode ser afastada a possibilidade de os Usuários Finais lograrem êxito nas demandas ajuizadas. Nessa hipótese, os Direitos Creditórios Cedidos podem ter seus valores reduzidos, serem anulados ou até serem considerados nulos

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

em decisão judicial, o que, em qualquer caso, afetaria negativamente o patrimônio do Fundo. Adicionalmente, os Usuários Finais podem contestar as Transações de Pagamento extrajudicialmente, os chamados Chargebacks. A existência de Chargebacks nas operações relacionadas aos Direitos Creditórios Cedidos, ou a eventual insolvência dos Cedentes nas hipóteses acima, poderão afetar negativamente e resultar em perdas nos resultados do Fundo e aos Cotistas.

Riscos Relacionados à Adimplência dos Cedentes na Hipótese de Resolução de Cessão

Nos termos das Condições Gerais de Cessão, existem hipóteses nas quais haverá a Resolução de Cessão, incluindo, sem limitação, as situações em que houver falhas na cessão oriundas de problemas operacionais e de desconformidade na formalização da cessão. Tal Resolução da Cessão gera a obrigação dos Cedentes de pagarem ao Fundo o preço estabelecido nas Condições Gerais de Cessão. Na ocorrência de tais eventos que ensejam a Resolução de Cessão, é possível que os Cedentes não cumpram, por qualquer motivo, sua obrigação de pagamento do preço acordado, o que poderia afetar negativamente os resultados do Fundo e/ou provocar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

Originação dos Direitos Creditórios

A originação dos Direitos Creditórios pode, devido à sua natureza, ser afetada por diversos fatores, inclusive condições de mercado, efeitos da política econômica do Governo Federal e riscos operacionais. Caso, em decorrência de problemas relacionados às atividades dos Cedentes, o Fundo não consiga adquirir Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade, inclusive em razão de não originação de Direitos Creditórios elegíveis, poderá haver um desenquadramento do Fundo com relação à Alocação Mínima. Não há garantia de que os Cedentes conseguirão ou irão originar e ceder Direitos Creditórios suficientes para que o Fundo se enquadre à Alocação Mínima e continue em funcionamento. Além disso, a ausência ou redução na quantidade de Direitos Creditórios elegíveis para aquisição pelo Fundo poderá impactar negativamente na rentabilidade das Cotas, em função da impossibilidade de aquisição de Ativos Financeiros com a mesma rentabilidade proporcionada pelos Direitos Creditórios

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Riscos de Mercado e dos efeitos da política econômica do Governo Federal

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de concentração

A Gestora buscará diversificar a carteira do Fundo e deverá observar os limites de concentração do Fundo estabelecidos em Regulamento. No entanto, a política de investimentos do Fundo admite (i) a aquisição e/ou manutenção na carteira do Fundo de concentração em títulos públicos e privados; e (ii) a aquisição e/ou manutenção na carteira do Fundo de Direitos Creditórios de apenas uma Cedente nos primeiros 90 (noventa) dias de funcionamento do Fundo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações.

Garantias dos Direitos Creditório

Na hipótese de inadimplemento do Direito Creditório, não sanado no devido prazo, as eventuais garantias vinculadas a tal Direito Creditório (i) podem não ser suficientes para satisfação do crédito inadimplido, (ii) podem não ser exequíveis e/ou não possuir liquidez adequada e/ou o prazo para realização das mesmas, em caso de execução das garantias, pode ser demasiadamente longo. Adicionalmente, reitera-se que a Gestora poderá sempre adquirir Ativos sem qualquer garantia, fato que poderá tornar a recuperação de eventual Ativo inadimplido ainda mais difícil.

Possibilidade de Existência de Ônus sobre os Direitos Creditórios

A cessão dos Direitos Creditórios também poderia ser afetada pela existência de ônus sobre os Direitos Creditórios cedidos, que tivessem sido constituídos previamente à sua cessão e sem conhecimento do Fundo (o que ocorreria em caso de descumprimento, pelos Cedentes, da declaração a

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

respeito da inexistência de ônus ou gravames sobre os Direitos Creditórios Cedidos, nos termos das Condições Gerais de Cessão). O Fundo está sujeito ao risco de os Direitos Creditórios Cedidos serem bloqueados ou redirecionados para pagamento de outras dívidas dos Cedentes ou do Devedor, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial, falência, planos de recuperação extrajudicial, regimes especiais ou outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável.

Riscos Operacionais

Acesso aos Documentos Comprobatórios e aos Documentos Adicionais e Falhas de Sistemas Eletrônicos

Dada a complexidade operacional própria dos fundos de investimento em direitos creditórios, não há garantia de que o Custodiante e o Fundo terão acesso irrestrito aos Documentos Comprobatórios e aos Documentos Adicionais dos Direitos Creditórios Elegíveis ou que as trocas de informações entre os respectivos sistemas eletrônicos se darão livres de erros. Caso qualquer desses riscos venha a se materializar, a cobrança e/ou a realização dos Direitos Creditórios Elegíveis poderá ser adversamente afetada, prejudicando o desempenho do Fundo.

Falhas no Processo de Cobrança de Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos

A cobrança dos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos depende da atuação diligente do Custodiante. Cabe-lhe aferir o correto recebimento dos recursos e verificar a inadimplência. Assim, qualquer falha de procedimento do Custodiante ou Câmara de Registro Central poderá acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelo Devedor. Isto levaria à queda da rentabilidade do Fundo, ou até a perda patrimonial.

Guarda da Documentação

Nos termos do Regulamento, o Custodiante atuará também como agente de depósito, sendo responsável pela guarda dos Documentos Comprobatórios. Parte dos Documentos Comprobatórios será mantida pelo Custodiante em formato eletrônico. Caso ocorra(m) eventos fortuitos fora do controle do Custodiante que causem dano ou perda de tais Documentos Comprobatórios,

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

o Custodiante poderá enfrentar dificuldades para a verificação da constituição e performance dos Direitos Creditórios Cedidos, sejam eles vencidos ou a vencer, podendo gerar perdas ao Fundo e, conseqüentemente, aos Cotistas. d. Falhas Operacionais na Cobrança Ordinária dos Direitos Creditórios – A forma de pagamento compensação e liquidação dos Direitos Creditórios Cedidos, depende de ações das Bandeiras, do sistema de compensação e liquidação centralizada, dos Bancos Depositários e de Credenciadoras, conforme o caso. Não há qualquer garantia que não ocorrerão falhas operacionais, o que pode afetar o tempestivo recebimento, pelo Fundo, dos pagamentos dos Direitos Creditórios Cedidos. A ocorrência de falhas operacionais aqui descritas poderá gerar perdas ao Fundo e aos seus Cotistas, incluindo, mas não se limitando, em razão do atraso na transferência de recursos à Conta Bancária do Fundo, o que poderá acarretar a alteração da classificação tributária do Fundo de longo prazo para curto prazo.

Falhas Operacionais no Processamento da Oferta dos Direitos Creditórios

Conforme disposto nas Condições Gerais de Cessão, a Gestora, (i) selecionará os Direitos Creditórios que, em seu entendimento, atendam aos Critérios de Elegibilidade, indicando-os para cessão, cujo os mesmos serão outorgados à Administradora estando o Administrador, a partir desse momento, autorizado a realizar o pagamento do Preço de Aquisição; e, subsequentemente (ii) enviará o Arquivo de Envio e o Arquivo Analítico dos Direitos Creditórios ao Administrador, com base no qual a Gestora registrará a aquisição dos Direitos Creditórios Elegíveis nas Registradora em favor do Fundo. Em decorrência de falhas operacionais poderão ocorrer discrepâncias entre as informações fornecidas para a verificação dos Critérios de Elegibilidade (inclusive discrepância entre as informações indicadas nos itens (i) e (ii) acima), ocorrendo, nesta hipótese, Resolução de Cessão do Direito Creditório cuja informação seja discrepante. Nessa situação os Cedentes deverão observar o disposto nas Condições Gerais de Cessão, inclusive realizando o pagamento do Preço da Resolução de Cessão (conforme definido nas Condições Gerais de Cessão) ao Fundo. Neste contexto os Cedentes dos Direitos Creditórios poderão não possuir recursos suficientes para realizar o pagamento do Preço da Resolução de Cessão ao Fundo, afetando negativamente a rentabilidade do Fundo e o rendimento das

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Cotas caso o Arranjo de Pagamento não realize referido pagamento por conta e ordem do respectivo Cedente, na forma das Condições Gerais de Cessão;

Riscos relacionados ao Sistema de Registro

Tendo em vista que em razão da Resolução CMN 4.734/19 e da Resolução BCB nº 264, as cessões de Direitos Creditórios serão registradas nos Sistemas de Registro, por intermédio do Agente de Liquidação, caso ocorram falhas, operacionais ou não, e/ou registros inconsistentes nos Sistemas de Registros e na indicação de domicílios bancários, a liquidação dos Direitos Creditórios na Conta Autorizada do Fundo poderá ser impactada, o que poderá gerar perdas ao Fundo e, por conseguinte, aos investidores.

Risco de Irregularidades na Formalização da Cessão de Direitos Creditórios

Tendo em vista o volume de operações de cessão de Direitos Creditórios e a possibilidade de guarda eletrônica dos Documentos Comprobatórios, as Formalizações Eletrônicas de Cessão (as quais incluem os Termos de Cessão) podem não ser formalizados e/ou submetidas a registro nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, conforme exigido pela legislação em vigor, o que pode afetar a cobrança dos Direitos Creditórios Elegíveis pelo Fundo, incluindo a cobrança e a realização dos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos. A ausência de formalização física e/ou de registro poderá fazer com que a eficácia da cessão dos Direitos Creditórios Cedidos seja questionada, podendo ocasionar atraso no pagamento ou não-pagamento dos respectivos Direitos Creditórios Cedidos ao Fundo e que, por sua vez, poderá impactar a rentabilidade das Cotas. Ademais, as obrigações dos Cedentes ou o eventual início de qualquer procedimento de falência, insolvência, renegociação ampla de dívidas, dissolução, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou benefício legal similar, em qualquer jurisdição, a qualquer tempo, poderão eventualmente atingir os Direitos Creditórios Cedidos cuja cessão não tenha sido formalizada fisicamente e/ou registrada nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes, por não caracterizarem uma cessão perfeita e acabada.

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Irregularidades dos Documentos Comprobatórios e/ou dos Documentos Adicionais

Os Documentos Comprobatórios e/ou os Documentos Adicionais podem eventualmente conter irregularidades (inclusive de forma ou conteúdo), como falhas na sua elaboração e erros materiais, o que poderá tornar menos célere do que o usual o recebimento dos recursos oriundos dos Direitos Creditórios Cedidos Inadimplidos discutidos judicialmente, o que pode lhe causar prejuízo patrimonial.

Leis e regulamentos que vierem a ser editados para alterar a Regulamentação de Meios Eletrônicos de Pagamento no Brasil e/ou o desenvolvimento de interpretações diversas a respeito destes podem causar um efeito adverso no Devedor e no Fundo

Podem ser editadas normas que alterem a Regulamentação de Meios Eletrônicos de Pagamento, assim como podem ser desenvolvidas interpretações diversas a respeito destas, que podem afetar as atividades dos participantes dos Arranjos de Pagamento e dos Estabelecimentos Comerciais no que se refere à originação de Direitos Creditórios Elegíveis de forma adversa e relevante, bem como a constituição da Cessão Fiduciária, afetando, por consequência, tal originação de Direitos Creditórios Elegíveis, especialmente tendo em vista que a Regulamentação de Meios Eletrônicos de Pagamento vem sendo discutida pelo BACEN e pelo governo brasileiro. A alteração da regulamentação e/ou da interpretação desta poderá restringir a originação dos Direitos Creditórios Elegíveis, a constituição de Cessão Fiduciária, alterar as características dos Direitos Creditórios Cedidos ou a serem originados de forma a criar obstáculos ao atendimento destes aos Critérios de Elegibilidade e/ou restringir a possibilidade de cessão destes ao Fundo, impactando negativamente os resultados do Fundo e a rentabilidade de suas Cotas. Ainda, a alteração da Regulamentação de Meios Eletrônicos de Pagamento pode impactar o direcionamento dos recursos decorrentes dos pagamentos dos Direitos Creditórios Cedidos, dificultando o recebimento dos pagamentos pelo Fundo e prejudicando seus Cotistas.

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Outros Riscos

Risco de Alteração do Regulamento

O Regulamento, em consequência de normas legais ou regulamentares ou de determinação da CVM, pode ser alterado independentemente da realização de Assembleia Geral. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo e acarretar perdas patrimoniais aos Cotistas.

Fluxo Financeiro dos Arranjos de Pagamento

A operacionalização e o funcionamento dos Arranjos de Pagamento nos quais os Cedentes estão inseridos pressupõem a existência de diversas relações jurídicas autônomas entre Usuários Finais, Emissores dos Cartões e Credenciadoras. Em razão de tais obrigações e responsabilidades, ao ser realizada uma Transação de Pagamento, originam-se simultaneamente diversos créditos entre referidas partes, quais sejam: (i) um crédito do Emissor contra o Usuário Final; (ii) um crédito da Credenciadora contra o respectivo Emissor; (iii) um crédito do Devedor contra a Credenciadora. Apesar de tal fluxo financeiro compreender créditos distintos e autônomos entre seus participantes, o inadimplemento e/ou a interrupção do fluxo financeiro por uma das partes poderá prejudicar o fluxo financeiro do Arranjo de Pagamento como um todo. Nesta hipótese, o fluxo de pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos ao Fundo poderá ser afetado negativamente, impactando os resultados do Fundo e a rentabilidade de suas Cotas.

Riscos relacionados à Cessão Fiduciária e aos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente

A fim de garantir o pagamento fiel, integral e tempestivo dos Direitos Creditórios Cedidos, foi constituída Cessão Fiduciária sobre os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente. Referida garantia poderá não ser suficiente para satisfazer o pagamento integral dos Direitos Creditórios Cedidos. Adicionalmente, a boa forma da Cessão Fiduciária dependerá da correta implementação do domicílio bancário pelo Adquirente da Operação, o qual deverá transferir os recursos da conta de liquidação para a Conta Vinculada. Não há garantias de que o Adquirente da Operação implementará o domicílio bancário de maneira satisfatória, o que poderá prejudicar a boa

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

forma da Cessão Fiduciária e, conseqüentemente, a garantia dos Direitos Creditórios Cedidos. Ainda, o Fundo poderá, por diversos motivos (incluindo, sem limitação, questões operacionais), ter dificuldades para executar a garantia e ter acesso aos recursos cedidos fiduciariamente em benefício do Fundo. Referidos aspectos e hipóteses poderão impactar negativamente o Fundo e seus Cotistas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora, através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido da Classe, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

8. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não poderá realizar operações em mercado de derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas da Classe e sua rentabilidade, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

<u>Exercícios</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade (%) (*)</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
Em 28/02/2025	1.853,514538	61,34%	325.088
Em 29/02/2024	1.172,007767	140,52%	134.410

(*) a rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações ocorridas no exercício

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Características das cotas

As Cotas correspondem a frações ideais de seu Patrimônio Líquido. O Fundo será de Classe Única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175 e as disposições da CVM acerca das regras de transição, adaptação e vigência da referida normativa e determinados dispositivos específicos.

O Fundo poderá ter subclasses: (i) seniores ("Subclasse Seniores"); (ii) Subordinada Mezanino ("Subclasse Mezanino"); e (iii) Subordinada Júnior ("Subclasse Júnior").

As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas serão emitidas em uma única Subclasse para cada tipo, sem prejuízo da possibilidade de emissão de diferentes Subclasses Subordinadas Mezanino.

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino podem ser emitidas em séries com índices referenciais diferentes e prazos diferenciados para amortização, permanecendo inalterados os demais direitos e obrigações, nos termos dos respectivos Suplementos e do anexo do regulamento.

b) Emissões e integralizações de cotas

A primeira emissão de qualquer série ou classe de cotas será feita ao valor de R\$ 1 por cota.

A critério da administradora, novas cotas da Classe, de qualquer subclasse, poderão ser emitidas, desde que observados os procedimentos exigidos pela regulamentação da CVM e as normas do regulamento e desde que haja aprovação majoritária dos cotistas subordinados juniores.

Na emissão de cotas da Classe de qualquer subclasse, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram emitidas 3.028,994966 (57.991,060000 em 2024) cotas no valor total de R\$ 4.000 (R\$ 66.000 em 2024).

c) Resgates e amortização de cotas

O resgate de cotas somente ocorrerá no término do prazo de duração da Classe ou de cada série ou classe de cotas ou ainda no caso de liquidação antecipada.

A Classe poderá realizar amortizações programadas de qualquer série de cotas seniores a ser emitida ou da classe de cotas subordinadas de acordo com as condições estabelecidas no respectivo suplemento de emissão de cada série ou classe de cotas.

Na amortização e no resgate de cotas seniores e cotas subordinadas juniores será utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao do pagamento respectivo.

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

O cronograma de amortizações e resgate deverá respeitar os suplementos de emissão de cotas do regulamento conforme cada série de Cotas Seniores e Classe de Subordinadas Mezaninos emitidas, sendo utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao do efetivo pagamento.

A amortização deverá respeitar a relação entre cotas seniores e patrimônio líquido da Classe (índice de subordinação) definida no regulamento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, não houve amortizações de cotas no montante de R\$6.800 (R\$ 18.000 em 2024).

d) Negociação das cotas em mercado secundário

As cotas seniores da Classe cuja oferta tenha sido registrada na CVM e, não havendo nenhum impedimento legal, poderão ser registradas para negociação em bolsa de valores ou sistema de balcão organizado, a critério da administradora, cabendo aos intermediários assegurar que a aquisição de cotas somente seja feita por investidores qualificados. o mesmo deverá ser feito em relação às cotas subordinadas que tenham sido objeto de oferta pública.

As Cotas da Classe somente poderão ser transferidas ou alienadas fora do âmbito de bolsas de valores e mercado de balcão organizado em caso de negociação privada e desde que os eventuais compradores atestem à Administradora da Classe sua condição de investidores qualificados; ou então nas hipóteses de transmissão decorrente de lei ou de decisão judicial.

11. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços a Classe

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	BDR Investimentos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

12. Encargos da Classe

a) Taxa de administração e gestão

A Administradora receberá uma remuneração pelos seus serviços correspondente a:

(a) Serviços de Administração: 0,15% ao ano, observado o valor mínimo mensal de R\$ 5;

(b) Serviços de Custódia, Controladoria e Escrituração:

- Patrimônio Líquido da Classe até R\$ 200.000, será 0,15% ao ano observado o valor mínimo mensal de R\$ 10; e

- Patrimônio Líquido da Classe superior a R\$ 200.000, será 0,05% ao ano, observado o valor mínimo mensal de R\$ 10.

A taxa de administração será calculada e provisionada diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis e devida no 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

A Taxa de Administração será reajustada anualmente, pela variação positiva do IPCA do exercício.

A Taxa de Gestão da Classe, a ser paga à Gestora pelos serviços prestados à Classe, correspondente a:

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- (a) 0,40% ao ano quando o Patrimônio Líquido da Classe for de até R\$ 200.000;
- (b) 0,50% ao ano quando o Patrimônio Líquido da Classe for superior a R\$ 200.000.

A Classe não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance. A Taxa de Custódia da Classe, a ser paga ao Custodiante pelos serviços prestados à Classe Está englobada na Taxa de Administração.

A Taxa de distribuição da está englobada na Taxa de Administração.

<u>Exercício</u>	<u>Taxa de administração</u>	<u>Taxa de gestão</u>
Em 28/02/2025	(1.867)	-
Em 29/02/2024	(453)	(129)

b) Agente de cobrança

A remuneração do Agente de Cobrança será encargo do Fundo e representará o valor equivalente a 2% (dois por cento) sobre o Patrimônio Líquido da Classe a ser apurado no final de cada ano, observado, ainda, o valor mínimo mensal de R\$ 200, valor que deverá ser corrigido a cada 6 (seis) meses pela variação positiva do IPCA.

<u>Exercício</u>	<u>Taxa de cobrança</u>
Em 28/02/2025	(8.075)
Em 29/02/2024	(1.011)

13. Classificação por agência classificadora de risco

As cotas emitidas pela Classe são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating.

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra a Classe quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração da Classe.

15. Legislação Tributária

I) Imposto de renda

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:
 - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
 - 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:
 - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

II) IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF. Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor, o consultor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos da Classe descritos na nota explicativa nº 12 a Classe não operou com partes relacionadas.

17. Outros serviços e política de independência do auditor

A administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores independentes relacionados a Classe que não aos serviços de auditoria externa.

18. Deliberações em assembleia

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 04 de janeiro de 2024, foi deliberado e aprovado:

- A adaptação do Fundo e seus documentos para o novo marco regulatório de fundos de investimento da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a Resolução CVM nº 175, 23 de dezembro de 2022, com efeitos retroativos desde 01 de dezembro de 2023;
- A substituição do Contrato de Gestão pelo Acordo Operacional, nos termos da nova estrutura inserida pela Resolução CVM nº 175, com efeitos retroativos desde 01 de dezembro de 2023;
- Todas as alterações ao Novo Regulamento propostas bem como da minuta do Acordo Operacional, das quais todas as partes tiveram plena

Galaxy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.177.436/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

ciência e concordância, bem como oportunidade de análise própria e por empresas especializadas no tema, sem ressalvas, com efeitos retroativos desde 01 de dezembro de 2023;

- A aprovação de todos os custos e encargos inerentes à esta Assembleia Geral de Cotistas e do processo de adaptação do Fundo, como encargos do Fundo neste momento, nos termos pactuados, com efeitos retroativos desde 01 de dezembro de 2023;
- A aprovação para a imediata implementação de todos os documentos acima e de todos os atos necessários, formais e materiais, inclusive, mas não limitado à cadastro regulatório e autorregulatório impostos pela adaptação e pelas novas minutas, com efeitos retroativos desde 01 de dezembro de 2023;
- A aprovação da nova remuneração do Agente de Cobrança, com efeitos retroativos desde 01 de dezembro de 2023.

19. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 25 de março de 2025, foi deliberado e aprovado a amortização parcial extraordinária (principal mais juros) das cotas do Fundo, no valor de R\$ 1.300.

20. Diretor e contador

David Rosset
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O
